Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-658/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/00933/2013
PROTOCOLO	:	1318213
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RICARDO JUSTINO LOPES
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REPAROS E MANUTENÇÕES EM PONTES, BUEIROS, ESTRADAS E DEMAIS ÁREAS DE TRABALHO DA GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS VENCEDORAS	:	- J.A. GONÇALVE EPP. - MORENO & ARRAIS LTDA.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório formalizado por meio do Pregão Presencial nº 016/2012.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º da OTI/DGGM/PRES. nº 03/2010).

Em 21 de fevereiro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.